



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2020 (SSA)

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE E DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 102/2020, Processos Administrativo nº 52746/2019, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa beneficiária:

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.496.391/0001-61, Inscrição Estadual nº 11.601.910, com sede a Rua Isaura Maia de Souza, nº 235, Ave Maria, Carmo/RJ, representada pelo Sr. Filipi Campanati de Carvalho, portador do CPF nº 116.326.687-69 e CI nº 21.1642004 DETRAN /RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA
EIRELI:35496391000161

Assinado de forma digital por
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA
EIRELI:35496391000161

Dados: 2020.10.02 14:40:04 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 52746/2019, Pregão Eletrônico n.º 102/2020, realizado em 23/06/2020, conforme segue:

EMPRESA: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI CNPJ: 35.496.391/0001-61					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COMPUTADOR COMPLETO -- PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6006001507 UNIDADE QUATRO NUCLEOS, 8 THREADS E CLOCK DE 3 GHZ - CACHE DE NO MINIMO 6 MB - MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, EM 2 MODULOS IDENTICOS DE 4 GB CADA, TIPO SDRAM DDR4 2133 MHZ OU SUPERIOR DUAL CHANNEL (2X4GB) - PLACA PRINCIPAL COM ARQUITETURA ATX, MICRO ATX,BTX OU MICROBTX. - POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. -SUPPORTAR MONITOR ESTENDIDO. -POSSUIR NO MIIMO 2 SAIDAS DE VIDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. - GRAVADOR DE CD, DVD+/-RW 16X -DISCO RIGIDO 500 GB - WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS. FONTE COMPATIVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. - TECLADO USB COM FIO PADRÃO ABNT2 - MOUSE USB COM FIO, SCROLL, 800 DPI, DOIS BOTOES. - MONITOR LED DE NO MINIMO 19 POLEGADAS WIDESCREEN 16:9. - INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRAO IEE 802.11 B/G/N. - GABINETE E PERIFERICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL. - TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, MOUSE, TECLADO E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA E	UNIDADE	39	2.419,00	94.341,00

JOSIANE
POCIDONIO
PEREIRA

EIRELI:35496
391000161

Assinado de forma digital por JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI:35496391000161

Dados: 2020.10.02 14:40:37 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	MANTER O PADRÃO DE COR. - PRODUTOS NOVOS, SEM USO, REFORMA OU ACONDICIONAMENTO. - GARANTIA 01 ANO (UNIDADE)				
2	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) 1600 LUMENS OU SUPERIOR, TECNOL. DLP, 1024X768 PIXELS, ZOOM DIGITAL,	UNIDADE	3	2.235,00	6.705,00
5	MOUSE OPTICO USB	UNIDADE	10	8,90	89,00
6	TECLADO USB	UNIDADE	10	22,30	223,00
8	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX)	UNIDADE	4	1.445,00	5.780,00
9	PEN DRIVE 32 GB	UNIDADE	6	34,40	206,40
TOTAL GERAL R\$ 107.344,40					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE E DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega é de 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O critério de reajuste do preço da proposta é fixo e irreeajustável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total do contrato (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento,

assinado de forma digital por JOSIANE POCIDONIO PEREIRA
EIRELI:35496391000
161
Data: 2020.10.02 14:40:56 -03'00'
391000161





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Administração terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento mediante o pagamento de taxa, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder por perdas e danos, de acordo com a legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

JOSIANE POCIDONIO
PEREIRA

EIRELI:35496391000161

Assinado de forma digital por
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA
EIRELI:35496391000161

Dados: 2020.10.02 14:41:13 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr(a). Luana de Souza Lopes Mello – Diretora do Departamento de Atenção Básica e Carla Collis de Camargo Vasconcellos – Diretora do Departamento de Saúde Bucal/SMS.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, serão observados os Programas de Trabalho n°s 18.02.10.301.2018.2059.4490.52.00 – Fonte 1213 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI
Beneficiária

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA
EIRELI:354963910001
Assinado de forma digital por JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI:354963910001
61
Dados: 2020.10.02 14:41:33 -03'00'

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 863/2020

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 38/2020, livro G-18, fls.76. Processo Administrativo nº 18380/2019. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento lavrado sob o nº 10/2019, livro C-25, que entre si celebraram o Município de Petrópolis e AUTO POSTO LUCCA LTDA. O objeto do presente aditivo é o realinhamento dos preços inicialmente contratados, para adequá-los aos preços praticados atualmente no mercado. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais três meses, para vigorar até 26/12/2020. O valor unitário da gasolina comum será: R\$ 5,007 o litro, Diesel S500 – R\$ 3,526 o litro; Diesel S10 R\$ 3,685 o litro a partir de 25/08/2020. PT 14.01.04.122.2011.2.038.3390.30.00, fonte 1.540.00, nota de empenho 1797/2020, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 879/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2020

Processo: 52746/2019 – Pregão Eletrônico nº 102/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE E DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.496.391/0001-61. Valor Estimado: R\$ 107.344,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Computador completo	UN	39	2.419,00	94.341,00
2	Projektor multimídia (data show) 1600	UN	3	2.235,00	6.705,00
5	Mouse óptico usb	UN	10	8,90	89,00
6	Tecado usb	UN	10	22,30	223,00
8	Impressora a laser multifuncional (copiadora, scanner e fax)	UN	4	1.445,00	5.780,00
9	Pen drive 32 gb	UN	6	34,40	206,40

(demais especificações conforme Anexo I do Edital)

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 882/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2020

Processo: 52746/2019 – Pregão Eletrônico nº 102/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE E DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94. Valor Estimado: R\$ 23.580,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3	Impressora laser comum – padrão de cor monocromática memória 16 mb resolução 600x600 velocidade 33 ppm capacidade 100 páginas/bandeja ciclo 25.000 páginas/mês interface usb e rede frente e verso automático garantia mínima de 12 meses	UN	18	1.310,00	23.580,00

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 883/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2020

Processo: 52746/2019 – Pregão Eletrônico nº 102/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA POSSE

E COMPLEMENTAR AS DEMAIS ACADEMIAS – SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: OBEN COMERCIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.502.052/0001-76. Valor Estimado: R\$ 1.468,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Cafeteira p20 cafes	UN	5	198,00	990,00
2	Porta papel toalha esmaltado	UN	1	13,50	13,50
3	Suporte p/ papel higiênico – p/ rolo de 300 m, em plástico abs, cor branco	UN	1	24,90	24,90
4	Lixeira plástica 6 litros	UN	2	99,90	199,80
6	Quadro de cortica – 90cm x 120 m	UN	1	77,90	77,90
7	Pa plixio de alumínio (cabo longo)	UN	1	6,90	6,90
9	Extensão tripolar 5 metros	UN	5	31,00	155,00

Obs: Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 9 – Exclusivo ME/EPP/MEI Art. 48, I, Lei 123/06

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 884/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2020

Processo: 17299/2020 – Pregão Eletrônico nº 130/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE SOJA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MARLI CARDOSO DOS SANTOS MEI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.604.787/0001-00. Valor Estimado: R\$ 42.624,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Óleo de soja embalagem hermética 900 ml	UNID.	11520	3,70	42.624,00

Obs: Item 1 – Exclusivo ME/EPP/MEI Art. 48, I, Lei 123/06

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 888/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2020

Processo: 16186/2020 – Pregão Eletrônico nº 131/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR – LUJAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.256.815/0001-39. Valor Estimado: R\$ 456.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Luva de latex p/procedimento	UN	1200000	0,38	456.000,00

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 889/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2020

Processo: 15013/2020 – Pregão Eletrônico nº 144/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS – PROCESSOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata:

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39 Valor Estimado: R\$ 13.081,28. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
8	Dienogeste 2 mg (tipo allurene)	COMP	1792	3,89	6.970,88
15	Extrato seco panax ginseng 40 mg+ associações (tipo vitergan master)	COMP	360	2,72	979,20
23	L-tiroxina sodica 88 mcg (tipo synthroid)	COMP	6360	0,38	2.416,80
24	Metadonra 5mg	COMP	720	3,77	2.714,40

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 890/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2020

Processo: 15.176/2020 – Pregão Eletrônico nº 117/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA NOS POSTOS DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MAGALHAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22. Valor Estimado: R\$ 1.700,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
19	Biombo em aço, com tubo 5/8 e pintura eletroestática, com rodízios, triplo – revestido em vinil fta, medida aproximada 1,78 altura total (150 cm de altura do teóido) x 0,60 cm de largura de cada segmento	UN	2	850,00	1.700,00

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE ROUPARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 16.054,500, DATA/HORA: 16/10/2020 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 05/10/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacao@fmsp@gmail.com.

Petrópolis, 22 de setembro de 2020.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

*Republicado por ter saído com incorreção.

